Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.615 /

"CONCEDE APOSENTADORIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 86, inciso II, combinado com o art. 90, alínea "c" da Lei Municipal nº 2.242, de 16 de setembro de 1974; - Decreto Federal nº 85.850, de 30 de março de 1981, combinado com a Lei Municipal nº 3.081, de 15 de abril de 1981, - resolve aposentar, por tempo de serviço, à vista do Processo nº 008505/82, o funcionário DIVINO ALVES DA SILVA no cargo de Motorista - Classe 03, com proventos integrais, inclusive com o valor correspondente a FG-1 e os adicionais por tempo de serviço prestado na - Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. "*"*"*"*"*"*"*"*"*"*"*"*"*"*"*"*"*"*"*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE OUTUBRO DE 1982.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"/"/"/